

Justificativa Técnica para Aditivo de Prazo

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Licitatório nº 032/2024

Processo Administrativo nº 037/2024

Contrato nº 011/2024

Contratada: BARNABÉ CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Execução dos projetos de adequação do fosso/poço e demais serviços para instalação de elevador nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Justificativa:

Considerando as particularidades da obra em execução, bem como os desafios enfrentados pela contratada desde o início dos serviços, solicita-se a prorrogação do prazo contratual por 30 dias, a contar da data de término inicialmente prevista dia 30/04/2025.

Fundamentação:

1. Imprevistos e Alterações no Projeto:

- Foi realizado um aditivo da parte elétrica, pois o projeto não previa o trecho de alimentação do quadro até a casa de máquinas, sendo assim foi acrescido o escopo do serviço da elétrica e furos na laje do elevador.
- Foi informado pelo responsável pela empresa que montará o elevador, que as bonecas das portas do elevador, só poderão ser executadas após a instalação das portas metálicas do elevador, ficando assim esse serviço de alvenaria e pintura pendente de execução somente após a instalação das portas do mesmo.
- Houve demora na contratação do serviço de serralheria para execução da escada marinheiro, por causa do valor do material atual do mercado não condizer com o apresentado em planilha, isso deve se ao fato do aumento dos valores dos insumos na região em contradição com o valor da planilha que possui sua data base em agosto de 2023.

2. Condições Climáticas:

- O período de chuvas intenso na região, com dias de chuva frequente e prolongada, comprometeu a execução de diversas atividades externas, como alvenaria e concretagens, resultando em atrasos consideráveis.

3. Escassez de mão de obra

- O mercado de trabalho da construção civil da região do vale do aço está passando por uma escassez de mão de obra qualificada, sendo esse problema afetando também as pequenas empresas de fornecimento de material e serviços, temos como exemplo o serviço de pintura que foi feito 6 orçamentos com diferentes profissionais e empresas, mas a pintura da obra ser pouca, os mesmos informavam que não poderiam executar o serviço com a desculpa de estarem muito atarefados, houve a mesma situação com o serviço da elétrica e da serralheria.

Impacto dos Fatores Acima:

- Aumento da complexidade da obra: Os imprevistos e alterações no projeto original tornaram a obra mais complexa e exigente em termos técnicos, demandando maior tempo e recursos para sua conclusão.
- Adaptação do cronograma: A necessidade de realizar serviços adicionais e lidar com as restrições de horário exigiu a constante adaptação do cronograma físico-financeiro da obra.
- Impacto na produtividade: As condições climáticas adversas e a necessidade de trabalhar em horários restritos impactaram diretamente a produtividade da equipe, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas.

Conclusão:

Diante dos fatos apresentados, conclui-se que os motivos alegados são suficientes para justificar a solicitação de prorrogação do prazo contratual em 30 dias. A ocorrência de imprevistos, as alterações no projeto original, as condições climáticas adversas e as restrições de horário são fatores que estão além do controle da contratada e que impactaram significativamente o andamento da obra.



BARNABE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 41.278.882/0001-39
AV LONDRINA 735, VENEZA, IPATINGA-MG, CEP: 35164-291

Solicita-se, portanto, a aprovação do pedido de prorrogação do prazo contratual, a fim de garantir a conclusão da obra com a qualidade e segurança exigidas.

Atenciosamente,

Ipatinga, 24 de abril de 2024

BARNABE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Klimber Henrique Rodrigues B. da Silva - Civil CREA- 189.018/D

Contato: (31) 9 8874-3176, e-mail: construtorabarnabe@gmail.com